



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des. Leonardo de Noronha Tavares**

Responsável pela Informação: **Departamento Financeiro**

Mês de Referência: **Mai de 2019**

Data da Publicação: **19/06/2019**

REPASSES TRANSFERIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO - EXERCÍCIO DE 2019

ORGÃO	DEZ (ANO ANTERIOR)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
SEFA - Encargos Gerais Sob Supervisão ¹		-	121.772,10	128.390,13	111.397,86	124.759,52	486.319,61
SEFA - Encargos Gerais Sob Supervisão ²	292.629,18	840.797,00	-	947.104,62	816.866,98	820.121,92	3.717.519,70
EGPA - Escola de Governança Pública do Estado do Pará ³		-	31.104,00		26.304,00	31.104,00	88.512,00
Polícia Militar do Estado do Pará ⁴				463.076,51	924.098,90	289.186,13	1.676.361,54
SEAS - Secretaria de Estado de Assistência Social ⁵		509.360,66	515.903,33	466.852,27	452.053,54	506.701,07	2.450.870,87
TOTAL	292.629,18	1.350.157,66	668.779,43	2.005.423,53	2.330.721,28	1.771.872,64	8.419.583,72

Fonte: **SIAFEM**

¹ Repasse referente ao pagamento incidente sobre as receitas do Fundo de Reparelhamento do Judiciário-FRJ, conf. Art. 18, Parágrafo Único da Lei 8.757/18-LDO.

² Repasse referente ao pagamento incidente sobre recursos recebidos do Tesouro Estadual, conf. Art. 18, Parágrafo Único da Lei 8.757/18 - LDO.

³ Repasse ref. Termo de Execução 003/2018 TJPA-EGPA.

⁴ Repasse ref. Convênio 001/2018.

⁵ Repasse de acordo com a Lei Estadual 6.831/13fev2006.

⁶ O presente relatório utiliza o Regime de escrituração contábil de caixa.

⁷ Relatório Retificado em Jan/2022, com a inclusão da coluna DEZ (ano anterior) a fim de destacar o valor pago referente ao exercício anterior.